



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1312

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETOS 6628 E 6629	2
PORTARIA - PORTARIAS 22.972 ATÉ 22.976	5
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - CREDENC 01.22, PE 05.22, PE 06.22	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO	9
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - PUBLICAÇÃO DE DESPACHO	10
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL 01_2022	11

DECRETOS

DECRETO 6.628 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 6.108, de 20 de dezembro de 2019, que "Regulamenta o art. 67 §2º da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, o que dispõe sobre."

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único, do art. 2º do Decreto nº 6.108, de 20 de dezembro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único: *Em se tratando de professor efetivo em dois cargos de magistério no Município de Santa Isabel, o afastamento poderá ocorrer a critério da Administração Pública, desde que seja cumprida a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.*

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 18 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.629 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 6.513, 19 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas nos artigos 68, inciso II; 69, incisos X e XXII e artigo 101, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 março de 2022;

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal de Saúde quanto à redução dos casos positivos para a COVID-19 e nas internações;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Isabel deve atualizar a sua legislação em conformidade com as diretrizes da legislação e recomendações das esferas superiores, atentando, especificamente, para as particularidades locais e para a dinâmica do enfrentamento da pandemia no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 6.513, 19 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"parágrafo único: O uso de máscaras faciais é obrigatório, apenas nos locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque, sendo facultado seu uso nos demais locais".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos II e V do art. 4º do Decreto nº 6.513, 19 de agosto de 2021.

Município de Santa Isabel, 18 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SERGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER

RUBENS BARBOSA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO MARCOS GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DAVID JOAO NUNES INACIO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
SECRETÁRIO INTERINO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.972 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia a servidora pública municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **GLEYCE VITORIA DE SOUSA VENANCIO**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº XX.XXX.211-9 e inscrita no CPF. MF. sob o nº XXX.XXX.208-80, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITARIO**, ref. 4, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 18 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.973 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia o servidor público municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FABRICIO BERGAMI**, portador do RG nº. XX.XXX.457-8 e CPF nº. XXX.XXX.728-27, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LIDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 18 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.974 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Admite as servidoras públicas municipais que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 18/03/2022 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
JULIA ELEN DIAS SIQUEIRA	XX.XXX.709-9	XXX.XXX.598-02
RAQUEL REGINA DA SILVA	XX.XXX.085-X	XXX.XXX.398-52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 18 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.975 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Exonera o servidor público municipal do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **EDSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº XX.XXX.121-8 e CPF nº XXX.XXX.988-17, nomeado em 01/01/2021, exercendo o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Município de Santa Isabel, 18 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.976 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia servidor público municipal para exercer a função que especifica.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº XX.XXX.121-8 e CPF nº XXX.XXX.988-17, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, o servidor acima nomeado perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.678, de 28 de Junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial o art. 2º da Portaria nº 20.081, de 04 de janeiro de 2021.**

Município de Santa Isabel, 18 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/03/2022 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8731.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCIAL EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO SETOR DE SUPRIMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.481/2021 apenso ao 3.266/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTA ISABEL – SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPDSI, criado pela Lei Municipal nº 2.475 de 3 de abril de 2008, no uso de suas atribuições:

Convoca a Sociedade Civil Organizada, de âmbito Municipal, como entidades juridicamente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano para indicarem candidatos (titular e suplente) a conselheiros representantes da sociedade civil e fim de compor o conselho, representando os seguintes órgãos ou entidades:

-3(três) representantes de entidades ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência, na cidade de Santa Isabel;

-1 (um) representante das organizações patronais;

-1 (um) representante das organizações de trabalhadores;

-1(um) representante da 164ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil;

-1 (um) representante da Delegacia Regional do Trabalho.

Diante da necessidade imediata de compor este conselho, solicitamos uma resposta premente até a data do dia (22/03/2022) protocolado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social situada na rua Prefeito José Basílio de Alvarenga nº1000 – Jardim Monte Serrat, bem como a participação na reunião de posse no dia (23/03/2022) as 14:00h conforme cronograma:

Cronograma

PLEITO CMDPDSI	
INSCRIÇÃO	21/03/2022 á 22/03/2022
Reunião Ordinária e Posse	23/03/2022 ÀS 14h00 no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Daniel Alves de Lucena

Secretário de Desenvolvimento Social

Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado

Secretária de Saúde

Anexo – I

Eu, _____, representante legal da Instituição situada _____, apresento os documentos solicitados no Edital e desejo fazer parte da composição temporária do CMDPDSI :
Conselheiro Titular

Nome	RG	CPF
Telefone	Email:	

Conselheiro Suplente

Nome	RG	CPF
Telefone	Email:	

Santa Isabel, ____ de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do representante legal da Instituição

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.630/2011 e no Decreto Municipal nº 5.644/2017, DEFIRO o pedido de qualificação como Organização Social, da entidade INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, com sede na rua Amador Bueno, nº 333, Cj. nº 1703, Centro – Santos – SP – CNPJ: 14.512.229/0001-10 – (Processo Administrativo 1.521/2021), por ter atendido aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Santa Isabel, 19 de março de 2022.

NOELY DE SOUZA COSTA
Secretária de Assuntos Jurídicos



ATENÇÃO

**SÃO PAULO ANUNCIA
LIBERAÇÃO DO USO
DE MÁSCARA EM
TODOS OS AMBIENTES**

**PROTEÇÃO CONTINUA OBRIGATÓRIA
NO TRANSPORTE PÚBLICO E NAS
UNIDADES MÉDICOS-HOSPITALARES**

A woman with curly hair, wearing a striped shirt, is smiling and holding a blue surgical mask to her face.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

A Câmara Municipal de Santa Isabel, através de seu Presidente, o vereador, Luiz Carlos Alves Dias, torna público que, para conhecimento de interessados, acha-se aberta nesta Casa, processo licitatório nº 8577/2022, na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Global”. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, copa e serviços em gerais, com aplicação de insumos, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital de Licitação. A realizar-se no dia 31/03/2022 as 11h00 na sede desta Casa. A retirada do Edital deverá ser feita através de solicitação pelo e-mail: sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br, informando os dados da empresa (Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone, bem como o nome, RG, CPF e cargo do solicitante), ou pessoalmente na Câmara Municipal, situada na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº 33 – Jd. Monte Serrat – Santa Isabel – SP, no horário das 9h as 16h, dias úteis, através da apresentação de mídia eletrônica (CD ou Pen Drive). Maiores Informações através do telefone (11) 4656.2144.

CONVITE

INAUGURAÇÃO ARENA ESPORTIVA ARENINHAS

**19/03/2022**
Às 16h

**VILA GUILHERME**
Ao lado da EMEI Vila Guilherme



**Município de
Santa Isabel**